

1930: ESTADO E SOCIEDADE - UMA POLÊMICA HISTORIOGRÁFICA*

Martha M^a Falcão de Carvalho e M. Santana**

*"A História é a reconstrução sempre problemática e incompleta daquilo que já não é mais"*¹¹¹.

1930: UM MARCO DE MUITAS INTERPRETAÇÕES

A análise da estrutura de poder, no período pós-30, nos remete à polêmica estabelecida sobre o significado do marco de 1930 na historiografia nacional, sobretudo, o papel do novo Estado Nacional unificado, intervencionista e centralizador, que emerge a partir de então, no curso da "revolução burguesa", e suas relações com as classes sociais, envolvendo o binômio capital e trabalho, burguesia e proletariado.

Freqüentemente, o tema "Revolução de 1930" é associado à "revolução burguesa" no Brasil. Os trabalhos de Nelson Werneck Sodré¹¹² demonstram esta tendência de forma bastante nítida. No entanto, em nosso entendimento, a noção de revolução burguesa está associada a outros fatores que lhe conferem sentido, tais como a constituição de um mercado interno, a existência de uma burguesia nacional com interesses autônomos e de um proletariado. Além do mais, é preciso se estabelecer contra quem esta burguesia se insurge, sob pena de não se poder falar em revolução.

Por sua vez, os meandros e a complexidade da questão nos conduzem à problemática da natureza da sociedade brasileira, sobre a qual Sodré nos aponta a sua interpretação: a passagem da época feudal (representada pela existência dos

* Versão reduzida do I capítulo "Uma Avaliação Historiográfica", de nossa Tese de Doutorado em História, defendida em dezembro/96 na UFPE, sobre o tema: *Estrutura de Poder e Intervenção Estatal - Paraíba - 1930/1940*.

** Professora de História do Brasil da UFPE. Mestre e Doutora em História Social pela UFPE.

¹¹¹ Cf. Pierre Nora. O Retorno do Fato. In: LE GOFF, Jacques et alii. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, p. 186.

¹¹² Cf. Nelson Werneck Sodré. *História da Burguesia Brasileira*. 4-ed. Petrópolis: Vozes, 1983; e *Introdução à Revolução Brasileira*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

latifúndios e da aristocracia agro-exportadora) para a época capitalista, que se materializa numa situação de dependência internacional, fazendo com que os “remanescentes feudais” se mantenham no interior da sociedade, constituindo um embargo ao desenvolvimento das forças produtivas e, por conseguinte, ao processo de constituição da burguesia e do proletariado. Deste modo, na visão do autor, burguesia e proletariado brasileiros eram “débeis e frágeis”, portanto, incapazes de impulsionar o processo de instituição do capitalismo. Daí o papel preponderante do Estado, que se apodera da “função histórica”, através do dirigismo estatal, para acelerar o desenvolvimento nacional. Para Sodré, 1930 seria a expressão desse momento, em que a própria burguesia passa a ser conformada pela ação estatal e, por extensão, também o proletariado.

A par de sua teoria do processo histórico, representada, sobretudo, pela “evolução” dos modos de produção, outra questão nos parece introduzida mais profundamente no debate: a debilidade das classes sociais e a emergência de um Estado, sujeito histórico que a todos domina e submete, segundo os seus desígnios.

O período é pensado e repensado por historiadores, cientistas políticos e filósofos como autoritário-corporativo, quase democrático, modernizante, conservador, através de interpretações que imprimiram sua marca nas análises sobre a prática política da burguesia e dos trabalhadores, naquele momento histórico.

A TESE DO VAZIO DE PODER

Para a grande parte dos teóricos que optaram por essas veredas, 1930 aparece como um marco fundador, que delimita um *antes* e um *depois*, a partir do qual se constrói no imaginário acadêmico a tese de “vazio” de poder. Este, por sua vez, tem como suporte a crise de hegemonia que, segundo os defensores desta linha de abordagem, arrastar-se-ia por décadas a fio, em virtude da fragilidade das classes, que teriam se mostrado

incapazes de apresentar projetos políticos, objetivando o encaminhamento das diversas pendências que motivaram o questionamento do exercício de poder do Estado, então em mãos da burguesia agro-exportadora. Frente à crise de hegemonia, restaria ao Estado assumir gradativamente poderes cada vez mais amplos, haja visto a ausência de projetos de qualquer fração de classes, capazes de coordenar os vários interesses em jogo.

Em um estudo publicado no início dos anos noventa, Edgard Salvadore de Decca, depois de rever a série de abalos sofridos pela “Revolução” de 30 em seu prestígio, tece considerações sobre as interpretações marxistas a respeito do tema. Segundo o autor, para os que preferem o Marx jovem, das lutas revolucionárias de 1848, Vargas aparece como que travestido de Luiz Bonaparte e a fantasmagoria do 18 Brumário “*passa a povoar o imaginário da historiografia brasileira*”. Porém, lamenta de Decca,

*“...essa corrente interpretativa absorveu de Marx apenas o seu modelo de bonapartismo, desprezando por completo as suas contundentes críticas à historiografia burguesa, que explicou o golpe de Luiz Bonaparte a partir da fantasmagoria da antiga revolução francesa.”*¹¹³

Ao lado dessa corrente interpretativa de 30, o marxismo elabora uma simbiose do estruturalismo francês com os escritos políticos de Antônio Gramsci, em evidência nos anos setenta, prossegue o autor. A partir de então, as obras de Nicos Poulantzas¹¹⁴ ganharam repercussão internacional, e este autor, filiado ao estruturalismo, aproximando-se dos escritos de Gramsci, empreende uma ampla análise dos regimes autoritários e das classes sociais. Tanto os conceitos de Poulantzas quanto os de Gramsci foram utilizados para a interpretação da “Revolução” de 30. Enquanto as correntes historiográficas mais

¹¹³ Cf. Edgard de Decca. “A Revolução Acabou”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero/FAPESP/CNPq, nº 20, mar./ago. 91, pp. 63-74.

¹¹⁴ Cf. Nicos Poulantzas. *Fascismo e Ditadura*. São Paulo: Martins Fontes, 1978; *Poder Político e Classes Sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

ligadas aos escritos de Marx procuravam explicar o fato histórico a partir dos modelos de revolução burguesa, os adeptos dos estruturalismo gramsciano de Poulantzas analisaram 30 sob a perspectiva dos regimes autoritários.

Desse modo, conceitos como crise de hegemonia, vazio de poder ou Estado de compromisso, passaram a povoar o campo do imaginário de trinta,

*“...porém ninguém se lembrou de perguntar a respeito dos compromissos do Estado na produção da memória histórica, como momento decisivo do seu exercício de reestruturação.”*¹¹⁵

Uma das mais ilustres vertentes desta matriz teórica, tendo como expoentes de maior projeção Bóris Fausto¹¹⁶ e Francisco Weffort¹¹⁷, afirma que o “vazio” de poder teve como solução o Estado de compromisso, do qual participou o conjunto das forças políticas, inclusive, a burguesia industrial e o proletariado, ainda que na qualidade de atores secundários.

Uma outra vertente, também vinculada ao “vazio” de poder e da necessidade de um Estado forte, nos é apresentada por Marilena Chauí e Maria Sílvia de Carvalho Franco¹¹⁸, ao analisarem a sociedade brasileira no pós-30. Para estas autoras, as classes fundamentais da sociedade e do período - burguesia e proletariado - não se encontravam naquele momento histórico plenamente constituídas. No interior da classe dominante, nenhuma de suas frações era portadora de um projeto universalizante, em condições de legitimar sua hegemonia sócio-política. De igual modo, a classe operária ainda não alcançara condições históricas suficientes para propor um projeto político de enfrentamento e confronto com seus dominadores. Semelhantemente, a classe média urbana, outra das personagens em cena, não apresenta uma identidade sócio-histórica definida, sua prática política e ideológica caminhava a

¹¹⁵ Cf. Edgard de Decca, op. cit., p. 73.

¹¹⁶ Cf. Bóris Fausto. *A Revolução de 30 - Historiografia e História*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.

¹¹⁷ Cf. Francisco Weffort. *O Populismo na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

¹¹⁸ Cf. Marilena Chauí e Maria Sílvia de Carvalho Franco. In: *Ideologia e Mobilização Popular*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, pp. 20-21.

das personagens em cena, não apresenta uma identidade sócio-histórica definida, sua prática política e ideológica caminhava a reboque das posições assumidas pelas duas classes fundamentais.

Face à ausência de projetos políticos dessas classes, segundo as autoras, é que ocorre a hipertrofia do Estado, como sujeito histórico fundamental no jogo do poder:

*"O Estado surge, pois, como único sujeito político e como único agente histórico real, antecipando-se às classes sociais para constituir-las como classes do sistema capitalista (explicando, portanto, a contradição capital - trabalho). O Estado cumpre essa tarefa transformando as classes nacionais, exigindo que as questões econômicas, sociais e políticas sejam encaradas como questões da nação. Nascido do vazio político, ... o Estado é o sujeito histórico do Brasil"*¹¹⁹.

No interior desse processo, a expansão desmesurada do Estado é percebida também pela função modernizadora:

*"O capitalismo brasileiro, atrasado, tardio, combinado e desigual face ao capitalismo internacional, requeria um agente histórico, capaz de suprir as ausências das forças sociais incipientes. Por isso mesmo, fica implícito que o Estado assume o papel de sujeito histórico, porque a luta de classes não chega a exprimir-se de maneira suficientemente nítida no interior da sociedade civil"*¹²⁰.

Ligada a esta matriz teórica, uma outra vertente considera que, frente a esse "vazio" de poder, os tenentes e o aparato burocrático respondem pela iniciativa de reorganizar a sociedade, sendo esses atores os responsáveis pela defesa da industrialização e da legislação social, uma vez que as classes fundamentais - burguesia e proletariado - não desejavam a sua implementação. Face a essa situação, segundo Maria Herminia T. De Almeida¹²¹, a principal teórica desta tese, é que o Estado se autonomiza frente às classes sociais. Nega, ainda, a autora, qualquer participação da burguesia industrial e dos trabalhadores no exercício de qualquer papel político significativo nos

¹¹⁹ Cf. Marilena Chauí e Maria Sílvia Carvalho Franco, op. cit., p. 20.

¹²⁰ *Ibid.*, p. 21.

¹²¹ Cf. Maria Herminia T. De Almeida. *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil*. Tese de Doutorado em História, apresentada à USP. São Paulo: mimeo., 1978.

acontecimentos de trinta, argumentando que estas categorias sociais não apresentaram qualquer projeto para solucionar os impasses que se colocavam em decorrência da crise econômica e política, “...nem mesmo as questões de seu interesse específico, como é o caso de legislação social.”¹²² Na falta de projeto próprio, são obrigadas a aceitar a gestão do Estado, apesar de se oporem à mesma. Daí também decorre que o Estado, ao efetuar algumas medidas básicas, torna possível o projeto de industrialização, que a burguesia, face a sua “fragilidade”, não ousara formular.

Para Maria Hermínia, o reconhecimento de direito às massas trabalhadoras urbanas, assim como a sua organização em moldes corporativos, ocorreu por iniciativa de setores ligados ao aparelho de Estado, como parte de um esforço amplo de organização pela via “prussiana”, “pelo alto”, de uma sociedade acossada pela crise econômica e política. Por essa perspectiva, a legislação trabalhista foi imposta contra a manifesta vontade da burguesia industrial, que tudo fez para impedi-la no primeiro momento, e para transformá-la em letra morta, depois de promulgada.

*“[...] foram os tenentes os propulsores da política social durante o governo provisório (...) uma vez que o núcleo básico das medidas da legislação social já aparecia bastante especificado nos primeiros documentos elaborados (por estes) após o movimento de Outubro. Porém, tratou-se de uma política concebida do ponto de vista do Estado ou melhor, de um Estado que deveria diminuir as desigualdades sociais para construir a unidade de Nação”*¹²³.

Em nossa concepção, na tese desta autora, não há espaço para a luta de classes, uma vez que a disputa e, conseqüentemente, as decisões, se transferem para o interior do aparato burocrático do Estado, com a “abdição”, por parte da classe dominante, de todo e qualquer exercício de poder. Este fato é explicado pela autora como uma decorrência da fraqueza estrutural dos grupos dominantes, que se agrava em 1930,

¹²² Id., *Ibid.*, p. 177.

¹²³ Cf. *op. cit.*, p. 177.

configurando uma crise de hegemonia em que o Estado é obrigado a assumir o comando da sociedade, em detrimento das classes.

Ainda na tentativa de interpretar trinta como uma “revolução pelo alto”, temos a visão de Luiz Werneck Vianna, segundo a qual, através da via prussiana, a burguesia, para manter a sua dominação, se afasta do exercício direto do poder, em favor do aparato burocrático-militar, garantindo assim, a volta do país à normalidade:

*“Mas se a revolução ‘pelo alto’ consiste numa forma de induzir à modernização econômica através da intervenção política, implica de outro lado, numa ‘conservação’ do sistema político, embora promova rearranjos nos lugares ocupados pelos seus diferentes protagonistas. Num certo sentido, toda ‘revolução pelo alto’ assume a configuração particular de uma revolução ‘passiva’, como Gramsci a descreveu no Risorgimento, isto é de uma revolução sem revolução...”*¹²⁴

A TESE DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

Por outro lado, há uma quase unanimidade em se admitir que, somente a partir de 1930, se pode afirmar a constituição da sociedade *brasileira*. Através da integração econômica comandada pela indústria, sob a liderança de São Paulo, são integradas as várias economias a uma economia nacional regionalizada. Esta concepção parece pouco ficar a dever à historiografia tradicional, que afirma o processo de constituição da Nação a partir da derrota dos interesses regionais, ou seja, oligárquicos. A Nação, no caso, é vista como sinônimo de modernização, de elevação da produtividade, da formação do controle estatal sobre o espaço territorial nacional, afirmando sua dominação sobre a economia e sobre as classes sociais.

Por esta razão, 1930 representaria, assim, uma mudança de rota, com a modernização do Estado e seu reaparelhamento, na defesa dos “*verdadeiros interesses nacionais*”. No entanto,

¹²⁴ Cf. Luiz Werneck Vianna. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 141.

parece-nos que tentar identificar os “*verdadeiros interesses nacionais*” significaria abandonar, pelo menos provisoriamente, o conceito de luta de classes. Tal perspectiva seria admissível por ângulo(s) teórico(s) outro(s) do que pela perspectiva oriunda do pensamento crítico de Marx. Isso não apenas porque, a nível teórico, este conceito está no cerne da própria produção da História - “*a História das sociedades até agora tem sido a História da luta de classes*”, como também informa a ação dos agentes que buscam estabelecer novas práticas de superação das injustiças e desigualdades sociais vigentes sob o capitalismo.

A contribuição de Ângela Maria de Castro Gomes¹²⁵, muito embora repense o Estado - sujeito e/ou consciência -, busca resgatar outras dimensões da prática política da burguesia e do proletariado, a partir das entidades em que se encontram organizados.

Filiando-se, ainda que criticamente, à vertente que pensa trinta como uma “*revolução pelo alto*”, logo no preâmbulo de seu estudo a autora critica o tipo de abordagem que reduz o político à prática partidária.

Pela ótica de sua análise, o processo histórico de formulação e de implementação da legislação trabalhista e previdenciária de um país, por definição, constitui uma das dimensões de um processo mais amplo de transformações da ordem burguesa. Quanto ao papel das forças sociais, enfatiza:

“(...) há que considerar a posição não hegemônica da burguesia urbana e o papel ativo do Estado no processo de modernização. No entanto, isso não significa endossar certas concepções que associam esta situação de relativa ‘autonomia’ do Estado em face das forças sociais, com uma posição de inércia destas forças, as quais teriam sua atuação como que marginalizada, ficando reduzida a efeito de manipulação. Em outras palavras, seria endossar que tal legislação não passa de uma doação do governo aos trabalhadores e se articula a uma visão antecipatória da

¹²⁵ Cf. Ângela Maria de Castro Gomes. *Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

aos trabalhadores e se articula a uma visão antecipatória da atuação do Estado, adiantando-se ao real aparecimento da questão, e assim prevenindo-a e colocando-a sob controle"¹²⁶

A autora também critica os que atribuem à burguesia a defesa do modelo autoritário-corporativista, contra-argumentando que a burguesia não modifica as suas posições sobre os temas relativos ao capital e ao trabalho. Ao contrário, defende e reafirma nos seus sindicatos e no Parlamento (Constituinte - 1933/34), o modelo democrático-liberal. A burguesia, afirma Ângela Gomes, no primeiro momento rejeita a gestão do Estado, "...aceitando-a a posteriori apenas naquelas áreas onde se fazia necessário para corrigir os processos do individualismo democrático-liberal"¹²⁷.

Subsidiando essa argumentação, prossegue a autora, as suas posições explicitadas na Constituinte sobre os temas "representação classista" e o modelo de organização sindical, proposto pelo Governo. Nas suas falas (na Constituinte), a burguesia reafirma a autonomia e o pluralismo sindical e despreza a proposta de "representação classista", tachando-a de restritiva ao princípio do sufrágio universal¹²⁸.

Como Maria Hermínia T. De Almeida, Ângela Gomes também atribui aos tenentes e, em parte ao governo, a paternidade do projeto corporativo que não consegue ser aprovado pela assembléia.

Pertinente às relações de trabalho, reitera a autora, a posição da burguesia se mantém a mesma dos anos vinte: a rejeição a toda e qualquer legislação social, muito embora o seu discurso diga o contrário. Em suas discussões e pronunciamentos na Constituinte, posicionou-se contra a implantação do salário-mínimo (que somente foi aprovado em 1940), a lei de férias e de sindicalização.

Carlos Nelson Coutinho também relaciona o processo histórico da revolução burguesa brasileira ao problema da

¹²⁶ Id. Ibid., p. 42.

¹²⁷ Id. Ibid., p. 42.

¹²⁸ Cf. Ângela Maria de Castro Gomes. *Regionalismo e Centralização Política: Partidos e Constituinte nos Anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

com base no trabalho livre. Para ele, trata-se de caracterizar a feição “prussiana”, isto é, autoritária, adquirida pela revolução burguesa no Brasil. Trata-se de uma sociedade na qual a passagem para o capitalismo ocorre sem alterações na estrutura agrária, afirma Coutinho. Em lugar de uma autêntica revolução de baixo para cima, realizam-se arranjos de cúpula, de cima para baixo:

“Todas as grandes alternativas concretas vividas pelo País, direta ou indiretamente ligadas à transição (Independência, Abolição, República, modificação do bloco de poder em 30 e 37; passagem para um novo patamar de acumulação em 64) encontraram uma resposta ‘prussiana’; uma resposta na qual a conciliação ‘pelo alto’ não escondeu jamais a intenção explícita de manter marginalizadas ou reprimidas - de qualquer modo, fora do âmbito - das eleições - as classes e camadas sociais ‘de baixo’. Portanto, a transição do Brasil para o capitalismo industrial (e de cada fase do capitalismo para a fase subsequente) não se deu no quadro da reprodução ampliada da dependência (...); essa transição se processou também segundo o modelo da ‘modernização conservadora’ prussiana”¹²⁹

A TESE DA CONSTRUÇÃO DO FATO

Contrapondo-se à visão dos citados autores, surge uma nova tendência em nossa historiografia, elencada mesmo nas novas abordagens historiográficas, quanto ao significado de 1930. Carlos Alberto Vesentini, Edgard Salvadore de Decca¹³⁰ e Ítalo Tronca¹³¹ questionam os fundamentos dessas interpretações, desvendando o processo de ocultamento que se engendra em torno da construção do “fato” revolução de trinta. Esta nova tendência, certamente influenciada pelo historiador inglês Edward P. Thompson¹³², que utiliza conceitos marxistas

¹²⁹ Cf. Carlos Nelson Coutinho. *A Democracia Como Valor Universal*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980, pp. 71-72.

¹³⁰ Cf. Carlos Alberto Vesentini e Edgard S. de Decca. “A Revolução do Vencedor”. In: *Contraponto*. Ano I, nº 1, nov./76.

Cf. Edgard S. de Decca. *O Silêncio dos Vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

¹³¹ Cf. Ítalo Tronca. *1930 - A Dominação Oculta*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

¹³² Cf. Edward P. Thompson. *A Formação da Classe Operária na Inglaterra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, 3 vols.

na construção do imaginário social, na história do cotidiano, tenta estabelecer novos parâmetros na análise desse tema, com a desmistificação de 1930 como marco a definir duas histórias ou divisor de águas no desenvolvimento da sociedade brasileira: um *antes*, o tempo das oligarquias, do agrarismo, da fragmentação das lutas sociais; e um *depois*: a era da modernização industrial, do reaparelhamento e da remodelação do Estado, da intervenção, do planejamento e do aparecimento a atuação das classes sociais.

Do repensar, segundo esses autores, emerge a divisão e com ela a luta de classes, apagadas das análises anteriores, aparecendo, assim, no cenário, os projetos polares de organização da sociedade formulados pelos trabalhadores, organizados no PCB/BOC, e pela burguesia industrial que, através da universalização do tema da industrialização, procura consolidar o seu domínio fora dos espaços da fábrica. Por sua vez, a CIESP, criada em 1928, constitui o núcleo formulador e irradiador dos projetos burgueses.

Em suas abordagens, à guisa de desmistificação do “fato” trinta, esses autores procuram demonstrar, e mesmo denunciar, o caráter antidemocrático de 1930 e o papel contra-revolucionário assumido pela burguesia, que responde com hostilidade e confronto às tentativas dos trabalhadores de implementarem seus projetos de organização de uma “nova ordem” social.

Reforçando a tese desses autores, Kasumi Munakata¹³³ atribui à burguesia a formação e a defesa do projeto político autoritário, que tem como eixo o tema industrialização e está assentado na defesa da racionalização e do cientificismo.

A possibilidade da organização de uma nova ordem para a classe trabalhadora, segundo os autores, se apresenta em 1927 com a organização do BOC, frente legal do PCB, que elege seus representantes ao legislativo, no Rio de Janeiro.

De acordo com Munakata, a resposta da burguesia consiste em alterar as regras do jogo, processo que se

¹³³ Cf. Kasumi Munakata. *A Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

consubstancia com a “Revolução de 1930”, e assume feição mais transparente em 1932, com o levante contra-revolucionário constitucionalista. Em 1935, com a repressão ao Levante Comunista, a burguesia acaba por solapar as tentativas de organização da sociedade a partir de outros parâmetros, impondo seu projeto de dominação.

Por tais colocações, compreende-se que o proletariado não é simplesmente o resultado da industrialização e que as classes sociais jamais estão “maduras”, pois o conceito de luta de classes é fundamental para a apreensão dos fenômenos anteriores a trinta. O eixo de suas análises desloca-se da relação entre as classes dominantes e o Estado, para a relação entre dominantes e dominados. No entanto, o que a caracteriza, fazendo com que, no interior do processo histórico várias formas de lutas se elaborem, vários projetos se configurem, várias memórias se cruzem. Porém, apenas uma memória se instaura como histórica: isto é, uma memória vencedora.

À guisa da “desmistificação de 1930”, esses autores procuram resgatar as memórias vencidas, a fim de situar as modificações sociais, e, simultaneamente, empreenderem o estabelecimento de uma “*memória sobre a revolução de 1930*”. Por essa ótica, as classes sociais não podem ser compreendidas como “frágeis” ou como “débeis”, e suas formas de luta precisam ser reavaliadas. As classes sociais, e não o Estado, são os sujeitos privilegiados em seu processo de formação (ou de auto-constituição) da ação histórica. Para de Decca, Vesentini e Tronca, uma nova periodização se revela necessária, já que 30 está efetivamente ligado à ação do Estado.

Como periodização, estes autores deslocam o momento crucial para em torno de 1927/1928, uma vez que, para eles, aí se efetivaram as condições de dominação da ordem burguesa, a partir da desestruturação do movimento operário, através da neutralização de suas bandeiras revolucionárias. Neste processo, segundo Tronca, têm papel importantíssimo o PCB e o BOC, que conseguem conduzir as lutas operárias para a concepção de

revolução democrático-burguesa¹³⁴, contribuindo, de um lado, para o atrelamento aos partidos burgueses, a exemplo do Partido Democrático - PD, e por outro lado, para a derrota dos anarquistas e de movimentos autônomos, que questionavam o papel do partido como interlocutor "oficial" do proletariado.

Para os referidos historiadores, em torno de 27/28, tanto o PCB constitui a sua hegemonia no interior do movimento operário quanto se abrem as condições para a ampliação da hegemonia da burguesia sobre a sociedade.

Neste cenário, as lutas operárias (partidos e movimentos autônomos) e as instituições burguesas (CIESP/FIESP), seriam os atores privilegiados. Esses historiadores procuram, a todo custo, acabar, também, com a visão mistificadora de progresso e de modernização.

Enfim, para esses autores, a "revolução" de 1930 é a construção mais bem elaborada do pensamento autoritário no Brasil e foi, e continua sendo, um instrumento poderoso de dominação, na medida em que apagou da memória os vencidos na luta e construiu o futuro na perspectiva dos vencedores.

Concluindo nossas considerações, acreditamos que o manto da memória dominante, que, em seu processo de instituição, incorpora/recria e apaga outras memórias vencidas, precisa ser convenientemente questionado pelos historiadores, uma vez que o tema da revolução para nós não se esgotou. E, em razão do processo histórico não ser linear, evolutivo ou unívoco, permite várias e novas interpretações, a partir das concepções metodológicas que informam o pesquisador e/ou historiador. Por essa perspectiva, concordamos com o historiador José Honório Rodrigues, para quem:

¹³⁴ O PCB atuou, durante muito tempo, sobretudo na década de 20, informado teoricamente pela necessidade de uma revolução democrático-burguesa, que estabelecesse as bases de um desenvolvimento nacional. Através do Bloco Operário e Camponês - BOC, procurou tornar hegemônica, no interior do movimento operário, esta perspectiva, o que levou o Partido a aproximar-se dos "tenentes", do Partido Democrático e a eleger, como chefe da "revolução brasileira", Luiz Carlos Prestes. Veja-se, a respeito, Abguar Bastos. *Prestes e a Revolução Social*. 2.ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

"O real social é inesgotável, não só pelos limites impostos ao historiador pelas possibilidades de seu tempo, como também pelas ilimitadas fâcies objetivas e imaginárias"¹³⁵.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Maria Hermínia T. de. *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil*. Tese de Doutorado em História, apresentada à USP. São Paulo: mimeo, 1978.
- BASTOS, Abguar. *Prestes e a Revolução Social*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1986.
- CHAUÍ, Marilena & Franco Maria Sílvia de Carvalho. *Ideologia e Mobilização Popular*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *A Democracia Como Valor Universal*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- DECCA, Edgard Salvadore de. "A Revolução Acabou". *In Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero/ FAPESP/ CNPq, nº 20, mar./ago. 91, pp. 63-74.
- _____. *O Silêncio dos Vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FAUSTO, Bóris. *A Revolução de 30 - Historiografia e História*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.
- GOMES, Ângela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- _____. *Regionalismo e Centralização Política: Partidos e Constituinte nos Anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- MUNAKATA, Kasumi. *A Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- POULANTZAS, Nicos. *Fascismo e Ditadura*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- _____. *Poder Político e Classes Sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- RODRIGUES, José Honório. *Teoria da História do Brasil (Introdução Metodológica)*. 4 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Burguesia Brasileira*. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1983.
- _____. *Introdução à Revolução Brasileira*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

¹³⁵ Cf. José Honório Rodrigues. *Teoria da História do Brasil (Introdução Metodológica)*. 4 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978, p. 138.

- THOMPSON, Edward P. *A Formação da Classe Operária na Inglaterra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, 3 vols.
- TRONCA, Ítalo. *1930 - A Dominação Oculta*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- VESENTINI, Carlos Alberto & DECCA, Edgard S. de. "A Revolução do Vencedor". In *Contraponto*. Ano I, nº 1, nov./76.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- WEFFORT, Francisco. *O Populismo na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.